PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 4DAC6BF49C035664ED62296A8CCB73536C1F6479

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2026

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDA DO SETOR JURÍDICO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS - PROCESSO DIGITAL Nº 12283/2026. DATA: A sessão acontecerá no dia 07/10/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic? param1=0

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2026 CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 8635D34806BE72E963DE0188596D7DA06B839524

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada para assinatura do **Contrato nº 294/2026**geradaatravés do objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ENCARGOS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **UNIPAV ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 05.788.552/0001-20 Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO**deste ato convocatório, para assinar o **Contrato nº 294/2026,**nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Goreth de Aguiar** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria nº 305/2025. Naviraí – MS, 18 e setembro de 2026.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 PROCESSO Nº. 104/2026. INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2026

O presente objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO QUE COMPROVADAMENTE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS - PROCESSO DIGITAL n. 7914/2026.

- 3º SESSÃO: 18/09/2026

-EMPRESA VENCEDORA: CHF COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS inscrita no **CNPJ/MF N.°** 05.980.062/0001-20, Credenciada com os itens nº 01 e 02;

Gerência Municipal de Assistência Social:

Dotação: 11001082440404212333903200000 – Reduzido: 52

Fonte de Recurso: 15000000

Nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Adjunta, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, **AUTORIZO e RATIFICO a** Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **Artigo 86 §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 021/2023 de Naviraí/MS** e suas alterações, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que compõe. **Maria Telma de Oliveira Minari** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 002/2025

Publica-se.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

D E C R E T A: